



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.139/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 960/2017-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 10.900/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as medidas fiscalizatórias adotadas pela Prefeitura em relação ao ISSQN, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

| | |
|--|--|
| Nº PROTOCOLO 01603/2017 | Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 16:58 |
| | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 960/2017 |
| | Autoria: ORESTES PREVITALI |
| | Assunto: Informações sobre as medidas fiscalizatórias e autuações referentes ao ISSQN. |

